



ANEXO II

DEFINIÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

1 – RESPONSABILIDADE

Considerar a preocupação com os compromissos assumidos e o cumprimento das tarefas dentro dos prazos, observadas as metas estabelecidas e o grau de confiança que inspira.

2 – QUALIDADE DE TRABALHO

Nível de excelência do trabalho realizado pelo servidor, considerando o resultado atingido.

Entende-se qualidade como exatidão, confiabilidade, clareza, organização e boa apresentação das tarefas executadas.

3 – INICIATIVA

Capacidade de pensar e agir diante de eventual ausência de normal, de orientação superior ou em situações imprevistas de trabalho. Apresentação de sugestões de melhorias e/ou mudanças de rotinas.

4 – RELACIONAMENTO

Habilidade para interagir com a população, órgãos externos e internos, demonstrando tato, respeito, compreensão, buscando a convivência harmoniosa, evitando atritos e influenciando positivamente para a obtenção de resultados.

5 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Maneira como observa a frequência e os horários estabelecidos, evitando faltas, repetidos atrasos, saídas antecipadas, e saídas durante o expediente, por motivos não justificados.

6 – INTERAÇÃO COM A EQUIPE

Espírito de cooperação e colaboração na execução dos trabalhos em equipe, contribuindo para o alcance de resultados e consciência da interação do seu trabalho com os demais setores.